



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU**

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

MATÉRIA APROVADA

Por unanimidade em 14/03/23
a última votação na (s) 14/03/23
sessão (es) ordinária() extraordinária()

Alvaro G. Marinho
Secretária de Administração

Projeto de Indicação 06/2023

de 06 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
Prefeito de Araguaçu - TO.
Jarbas Ribeiro Ivo**

Câmara Municipal de Araguaçu-TO

Protocolo Nº 2709

Em 13/03/2023

Alvaro G. Marinho
Assinatura

Venho por meio deste, na pessoa do Vereador da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA, solicitar ao poder executivo local, que providencie e encaminhe a esta casa de Lei, projeto de lei que dispõe sobre:

“Regulamentação de cobrança de taxa para utilização do ginásio de esporte, e da outras providências;

Justificativa:

Considerado que atividade esportiva deve ser incentivada pelo poder público.

Considerando que no ginásio de esporte de Araguaçu é administrado pela secretaria de esporte local, e existe a cobrança de taxa para utilização da quadra esportiva, no entanto, não existe tal previsão em lei municipal que regulamenta a forma de cobrança.

Considerando o princípio da legalidade, na qual a administração deve seguir estritamente.

Considerando a falta de transparência, com os valores arrecadados, onde estes valores arrecadados não constam na coletoria como forma de arrecadação, e nem mesmo existe conta da prefeitura ou da secretaria de esporte para recebimento destes valores.

Desta forma, cabe ao poder executivo local, providenciar e encaminha a esta casa de leis, projeto que regulamenta tais cobranças, tais como: horário de jogo; publicidade e aluguel do bar do ginásio em dias de campeonatos e etc, devendo as taxas serem pagas em forma de forma legal, com emissão de boletos, sendo vedado o pagamento em espécie.

Atenciosamente,

**JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**